

Altera a constituição da Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES, do Programa de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Aplicadas a Pequenas Propriedades, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 181/2012, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, do Programa de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Aplicadas a Pequenas Propriedades, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, com os seguintes membros:

I – Coordenador do Programa de Pós-graduação:

- Prof. Dr. Sérgio Abreu Machado

II – Representante do Corpo Docente:

- Prof. Dr. Marcelo Weiss.

III – Representante do Corpo Discente:

- Gilnei Elmar Bosetti.

Art. 2º Os membros da Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Art. 3º Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 29 de junho de 2017.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc